



Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 18 de junho de 2024

Ano V - Edição Nº 1467

Página 1

ECONOMIA E TRANSPARÊNCIA



**DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**
WWW.GDOE.COM.BR/IPAUSSU

SISTEMA DIGITAL
A PARTIR DA PRÓXIMA EDIÇÃO SERÁ SOMENTE DIGITAL.


FÁCIL ACESSO
A NOVA MUDANÇA POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO EM QUALQUER DISPOSITIVO (SMARTPHONES, TABLETS E NOTEBOOK).


MEIO AMBIENTE
EVITAR O USO DE PAPEL É SEMEAR IDEIAS ECOLÓGICAS E PLANTAR SUSTENTABILIDADE.


WWW.IPAUSSU.SP.GOV.BR

EXPEDIENTE

Prefeito – Sergio Galvanin Guidio Filho.

Chefe do Departamento de Redação e Arquivo de Atos Oficiais - Regiane Cruz da Silva

Produzido pela Secretaria Municipal de Administração.



Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 18 de junho de 2024

Ano V - Edição Nº 1467

Página 2

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Pág: 3
DEPARTAMENTO PESSOAL	Pág: 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Pág: 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Ipaussu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 18 de junho de 2024

Ano V - Edição Nº 1467

Página 3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Aviso de abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 16/2024-EDITAL N°16/2024- Proc. 1Doc nº 4205/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO.

TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos para atendimento aos alunos e professores de Ensino fundamental II com assessoria pedagógica para todos os profissionais envolvidos, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO DE DISPUTA: **09/08/2024**, a partir das **09h30min**.

LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sítio à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site 2 email:compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações e Leilões - site www.bll.org.br

Sergio Galvanin Guidio Filho

Prefeito Municipal



Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 18 de junho de 2024

Ano V - Edição Nº 1467

Página 4

DEPARTAMENTO PESSOAL

Atos de Pessoal

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

PORTARIA N° 2892/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO, Prefeito Municipal de Ipaussu, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal, **SRA. DELACIR DO PRADO GUICHO**, requereu Licença Prêmio Integral, de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 07 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 23/05/2019 a 22/05/2024.

CONSIDERANDO o artigo 93, da Lei Complementar nº 029/2017, de 11 de maio de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, por este ato, Licença Prêmio Integral, de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 07 de agosto de 2024, à Servidora Pública Municipal, **SRA. DELACIR DO PRADO GUICHO**, ocupante do cargo de Professora de Língua Portuguesa PEB II.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ipaussu, 17 de junho de 2024.

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CRUZ DA SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
REDAÇÃO E ARQUIVO DE ATOS OFICIAIS

Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Ipaussu (<https://www.gdoe.com.br/ipaussu>)

Assinado por 2 pessoas: REGIANE CRUZ DA SILVA e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/f884-1f24-e209-c682> e informe o código F884-1F24-E209-C682





Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 18 de junho de 2024

Ano V - Edição Nº 1467

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

PORTARIA Nº 2888/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA NÃO REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) DIAS.

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO, Prefeito Municipal de Ipaussu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, que o Servidor Público Municipal, **SR. JOSIAS VALDOMIRO**, Prof. PEB II Geografia, requereu a concessão de Licença não remunerada, para tratar de interesses particulares, pelo período de 20 (vinte) dias.

CONSIDERANDO o artigo 81 da Lei Complementar nº 029/2017, de 11 de maio de 2.017.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER por este ato, a partir de 17 de junho de 2024, Licença não remunerada, pelo período de 20 (vinde) dias, para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipal, **SR. JOSIAS VALDOMIRO**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ipaussu, em 17 de junho de 2024.

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CRUZ DA SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
REDAÇÃO E ARQUIVO DE ATOS OFICIAIS

Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Ipaussu (<https://www.gdoe.com.br/ipaussu>)

Assinado por 2 pessoas: REGIANE CRUZ DA SILVA e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu1.doc.com.br/verificacao/44f3-72f8-32a8-fa24> e informe o código 44f3-72f8-32a8-fa24





Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 18 de junho de 2024

Ano V - Edição Nº 1467

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34.

PORTARIA Nº 2894/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

INFORMA O RETORNO ATENCIPADO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO, Prefeito Municipal de Ipaussu, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal, **SRA. HERNANDA HELENA PONTELLO SALVADOR**, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, requereu Licença por motivo de doença em pessoa da família, mediante comprovação médica,

CONSIDERANDO o artigo 77, do Capítulo V – Seção II, da Lei Complementar nº 029/2017, de 11 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a portaria nº 2881/2024, de 05 de junho de 2024, que concedeu 30 dias de licença à servidora a partir de 03 de junho de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Informar, por este ato, que a Servidora Pública Municipal, **SRA. HERNANDA HELENA PONTELLO SALVADOR**, retornou as atividades no dia 17 de junho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ipaussu, 18 de junho de 2024.

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CRUZ DA SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
REDAÇÃO E ARQUIVO DE ATOS OFICIAIS

Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Ipaussu (<https://www.gdoe.com.br/ipaussu>)

Assinado por 2 pessoas: REGIANE CRUZ DA SILVA e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu1.idoc.com.br/verificacao/2E45-325B-43DF-9077> e informe o código 2E45-325B-43DF-9077





Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 18 de junho de 2024

Ano V - Edição Nº 1467

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34.

PORTARIA N° 2896/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO, Prefeito Municipal de Ipaussu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o **SR. WILLIAN FERNANDO DE PAULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, encontrar-se-á de férias no período de 20/06/2024 a 09/07/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de um servidor para responder pela referida Secretaria, durante o período acima citado;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal, **SRA. JOICE DE ALMEIDA PEREIRA FERNANDES**, Chefe do Departamento do Banco do Povo, preenche os requisitos necessários para responder pelo serviço.

RESOLVE:

Artigo 1º - DEISGNAR, por este ato, no período de 20/06/2024 a 09/07/2024, a Servidora Pública Municipal, **SRA. JOICE DE ALMEIDA PEREIRA FERNANDES**, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, até o retorno do titular, devendo perceber a compensação salarial, de acordo com o disposto no Capítulo X, artigo 109, da Lei Complementar nº 029/2017, de 11 de maio de 2.017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ipaussu, 18 de junho de 2024.

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGIANE CRUZ DA SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
REDAÇÃO E ARQUIVO DE ATOS OFICIAIS

Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Ipaussu (<https://www.gdoe.com.br/ipaussu>)

Assinado por 2 pessoas: REGIANE CRUZ DA SILVA e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.i-doc.com.br/verificacao/101B-EDEA-FC75-E793> e informe o código 101B-EDEA-FC75-E793





Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 18 de junho de 2024

Ano V - Edição Nº 1467

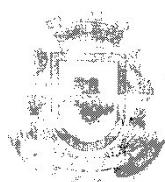
Página 8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Outros Atos

RELAÇÃO DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR CONFORME LEI Nº 41/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, 819 - Centro - Fone: (14) 3344-9051 - Fax: 3344-9001
CEP 18.950-000 - ipaussu - São Paulo

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

NOMEADA PELA PORTARIA Nº 2795/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

DELIBERAÇÃO N° 01 DE 13 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a publicidade do relatório de restos a pagar processados conforme art. 2º § 3º da Lei nº 41/2021, de 03 de março de 2021, para que os credores apresentem suas possíveis interrupções prescricionais de prazo.

Conforme previsto no Art. 2º § 3º da Lei Nº 41/2021, de 03 de março de 2021, que dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar e estabelece quanto a publicação da relação de restos a pagar processados, a Comissão da Dívida Flutuante nomeada pela Portaria nº 2795/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024, torna público os credores para que apresentem suas possíveis interrupções prescricionais de prazos.

Ipaussu/SP, 13 de maio de 2024.

Assinado por 4 pessoas: ELIANE CRISTINA LEONEL, MICHAELA AMANTINO DE OLIVEIRA, ROBERTO DE LIMA e MARCÉLIO APARECIDO PEDROSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificadoc/> e informe o código F5FD-BDFA-DD4C-CB3F

Marcelo Aparecido Pedroso

Presidente da Comissão de Avaliação da Dívida Flutuante

Secretário Municipal Substituto da Fazenda

Eliane Cristina Leonel da Silva

Membro da Comissão de Avaliação da Dívida Flutuante

Lucinéia Roberto de Lima

Membro da Comissão de Avaliação da Dívida Flutuante

Michaela Amantino de Oliveira

Membro da Comissão de Avaliação da Dívida Flutuante





Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 18 de junho de 2024

Ano V - Edição Nº 1467

Página 9

RELAÇÃO DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR CONFORME LEI Nº 41/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICIPIO DE IPAUSSU SECRETARIA DE ADMINISTRACAO SETOR CONTABIL RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS À PAGAR POR DATA DE VENCIMENTO - ATÉ 13/05/2024										ID: eliane.leonel 13/05/24 08:59 Exercício: 2024 Página: 1/1	
Vencimento	Empenho	FR	Aplic/Var	Emissão	Liquidação	Doc.	Fiscal	Ficha	Categoria Econômica	Fornecedor	Valor
21/08/2014	8695/0-2014	01	110.0000	18/08/2014	18/08/2014	5016	3.3.90.30.22			3264 W SANCHES & CIA LTDA - EPP	93,86
Total Geral:											93,86

IPAUSSU, 13 de Maio de 2024.



Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 18 de junho de 2024

Ano V - Edição Nº 1467

Página 10

RELAÇÃO DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR CONFORME LEI Nº 41/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



MUNICIPIO DE IPAUSSU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR CONTABIL RELACION DE RESTOS A PAGAR GERAL ATÉ 13/05/2024 (Exercício)							ID: eliane.leonel 13/05/24 08:55 Exercício: 2024 Página: 1/1			
Exercício: 2018 - R.P. do Exercício de 2018	Empenho	Emissão	Liquidado	Ficha	Categoria Econômica	Fornecedor	Processado	Não Processado	Liquidado	A Liquidar
842/000-2018	31/01/2018	31/01/2018	5017	3.3.90.30.07	- RESTOS A PAGAR 2018	JOAO ANTONIO ALBANEZ IPAUSU - ME	23,61	0,00	0,00	0,00
3502/000-2018	16/04/2018	16/04/2018	5017	3.3.90.18.00	- RESTOS A PAGAR 2018	DAVID MATHEUS MARIS GOMES	210,00	0,00	0,00	0,00
5163/000-2018	11/06/2018	11/06/2018	5017	3.1.90.01.01	- RESTOS A PAGAR 2018	MARIA RIBEIRO GHIRALDINI	195,87	0,00	0,00	0,00
5582/000-2018	21/06/2018		5017	3.3.90.39.99	- RESTOS A PAGAR 2018	J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA-EPP	0,00	0,00	345,60	
5583/000-2018	21/06/2018		5017	3.3.90.39.99	- RESTOS A PAGAR 2018	J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA-EPP	0,00	0,00	1.344,00	
6570/000-2018	27/07/2018	27/12/2018	5017	3.3.90.30.16	- RESTOS A PAGAR 2018	UNICA PRINT SOLUÇÕES EIRELI-EPP	100,00	0,00	0,00	0,00
7235/000-2018	15/08/2018	17/08/2018	5017	3.3.90.18.00	- RESTOS A PAGAR 2018	ERIKA MOREAIS GONÇALVES	6,00	0,00	0,00	0,00
7855/000-2018	31/08/2018		5017	3.3.90.39.99	- RESTOS A PAGAR 2018	CONCREMAX CONCRETO DE OURINHOS LTDA EPP	0,00	0,00	3.808,00	
8804/000-2018	05/10/2018		5017	3.3.90.39.99	- RESTOS A PAGAR 2018	CONCREMAX CONCRETO DE OURINHOS LTDA EPP	0,00	0,00	7.072,00	
Total Exercício:							535,48	0,00	12.569,60	
Total Acumulado:							535,48	0,00	12.569,60	
Total Geral:									13.105,08	

IPAUSU, 13 de Maio de 2024.



Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipaussu.sp.gov.br



Ipaussu, 18 de junho de 2024

Ano V - Edição Nº 1467

Página 11



